



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro

Requerimento nº 13.671/2021

Assunto: Solicita a **SEINFRA** - Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa a Pavimentação das ruas citadas, no Bairro do Cristo, cidade de João Pessoa/PB.
(Do Dep. Eduardo Carneiro)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, após ouvir demandas apresentadas pelas moradoras e moradores, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à **Secretaria de Infraestrutura -SEINFRA**, o requerimento em tela, em que se solicita a **PAVIMENTAÇÃO** das ruas abaixo citadas, no Bairro do Cristo, nesta Capital.

- Rua José Monteiro Bairro do Cristo Redentor
- Rua Dom Bosco Bairro do Cristo Redentor
- Rua Major Brito

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste requerimento legislativo é atender a demanda apresentada dos moradores das ruas citadas, localizadas no Bairro do Cristo, para que seja realizado o serviço de pavimentação. As ruas, ainda não possuem pavimentação adequada, com isso vem trazendo inúmeras intempéries a todos os passantes, impossibilitando a plena mobilidade dos veículos e pedestres que transitam, em especial aos moradores, principalmente em períodos de chuvas intensas, onde as ruas ficam alagadas sem condições alguma de transitar.

A pavimentação contribui assim, para a saúde e melhora a qualidade de vida dos moradores, além de valorizar o citado logradouro. Sendo assim, contamos com o apoio dos órgãos competentes, para que viabilize o calçamento das ruas supracitadas.

Diante do exposto solicitamos através deste requerimento que seja atendida a solicitação dos moradores, com fundamento na pertinência da matéria, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

João Pessoa, 22 de março de 2021.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB